

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 956/2023  
SEI N.º 1260.01.0144287/2022-41

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 539, de 21 de junho de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental e renovado o reconhecimento do Ensino Médio e do curso Técnico em Enfermagem, ministrados pelo Instituto Gênese de Educação e Cultura, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Rua Dr. Ribeiro da Luz, 706, Centro, em São Lourenço, todos pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Caxambu

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 24/06/2023